



**ATA Nº 005/2025**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
CULTURA  
BIÊNIO 2024–2026**

A reunião do Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA ocorreu no dia 7 de maio de 2025, no auditório do Mirante Lúcia Almeida. No início da reunião, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e parabenizando ao conselheiro Bosquinho Poeta que na noite anterior havia lançado seu livro. Em seguida, passou-se a leitura da ata da reunião anterior, terminada a leitura, a palavra foi passada ao Presidente do Conselho.

Dando continuidade à pauta, o Presidente solicitou aos conselheiros que assinassem as atas correspondentes ao período de janeiro a abril, a fim de evitar acúmulo de documentação pendente de assinatura. A conselheira **Marcivânia** questionou sobre as atas referentes ao período de agosto a dezembro de 2024, que ainda não haviam sido assinadas. O Presidente explicou que o Conselho está, no momento, respondendo ao Ministério Público quanto à ausência de publicação das portarias necessárias para a validação das referidas atas.

A **Dra. Janayna** tomou a palavra e esclareceu a situação aos conselheiros, informando que as atas desse período não estavam disponíveis em formato físico, mas que suas cópias digitais constavam nos arquivos eletrônicos. Ressaltou que tais documentos precisariam ser assinados por todos os conselheiros para serem enviados à Casa Civil, possibilitando a publicação e, assim, validando as decisões tomadas pelo Conselho Pleno naquele intervalo.

A Chefe de Gabinete acrescentou que as portarias deliberadas na última reunião já haviam sido redigidas, porém, para que tenham validade legal, é

Parminiqua

Libo  
reple  
R  
Handwritten signature

necessária a publicação prévia das atas. Somente após isso será possível publicar as portarias e, conseqüentemente, validar as comissões aprovadas.

A **conselheira Daniely** indagou como seria feito o procedimento de assinatura dessas atas, uma vez que, no momento da aprovação, elas sofreram alterações em alguns pontos discutidos. Questionou se haveria algum tipo de conferência prévia antes da assinatura ou se as atas seriam mantidas conforme digitadas. Também ressaltou sobre a carta consubstanciada e sobre o valor da autodeclaração, e ainda da importância não apenas no cadastro no portal do Concultura, mas também na fase de habilitação destes documentos.

O **Presidente** esclareceu que, independentemente das alterações, seriam mantidas as versões já digitadas, visto que essas atas não foram redigidas durante sua gestão, não cabendo, portanto, validações ou modificações posteriores.

Na sequência, o **Presidente** apresentou a pauta sobre a experiência do usuário na plataforma Porta da Cultura, solicitando a opinião dos conselheiros.

O **conselheiro Astro** destacou a ausência de um campo na plataforma para inserção de portfólios dos artistas, o que permitiria anexar cartas de anuência e outros documentos que complementariam os cadastros.

A **conselheira Loren** sugeriu que fossem marcadas previamente as reuniões dos Grupos de Trabalho (GTs), com seus respectivos planos de trabalho, de modo que na próxima reunião se pudesse discutir os conceitos relativos aos segmentos.

O **Presidente** trouxe à discussão a necessidade de uma banca de heteroidentificação para evitar possíveis fraudes nos processos de seleção de artistas em diferentes segmentos.

O **conselheiro Ricardo** observou que esse tipo de procedimento pode gerar entraves nos processos seletivos. Apesar de amplamente adotado no país

Dominique



muitos estados ainda relutam em aplicá-lo, por receio de conferir à comissão um poder que possa invalidar declarações feitas pelos proponentes.

A **conselheira Marcivânia** afirmou que, no caso das autodeclarações indígenas, estas somente possuem validade quando acompanhadas de uma declaração de pertencimento étnico validada pela liderança da comunidade tradicional à qual o indivíduo pertence.

A **conselheira Loren** mencionou que existem mecanismos para comprovar a vinculação étnica ou artística de um proponente, como a carta circunstanciada. Reforçou ainda que a aceitação da autodeclaração é fundamental para o respeito à identidade de quem se declara pertencente a determinado grupo. Ressaltou que essa documentação não deve servir apenas para o cadastro na plataforma Porta da Cultura, mas também como critério de habilitação nos editais, evitando que a avaliação dessa realidade ocorra somente no momento de análise dos projetos.

O **conselheiro Ricardo** ponderou que a autodeclaração é de responsabilidade exclusiva do proponente, e que o CONCULTURA não deveria se ocupar dessa questão, que cabe aos órgãos de controle.

O **conselheiro Ricardo** tomou a palavra e afirmou que o caminho a ser tomado é o do meio termo, que os instrumentos que podem colaborar para que seja realmente avaliado se esse proponente pertence àquele lugar, é o caminho correto.

A **conselheira Loren** alertou que uma segmentação excessiva dos conceitos pode gerar desigualdades no processo seletivo entre os diversos segmentos. Defendeu, portanto, o princípio da proporcionalidade, para que todos os grupos sejam contemplados de maneira equilibrada.

Dominique



O **conselheiro Astro** contribuiu com a colocação dos demais conselheiros afirmando que é de grande relevância o critério da proporcionalidade.

Em complementar a fala da conselheira Loren, o Presidente do Concultura, utilizou o conceito de etnia que os povos indígenas possuem. Recordo a independência de cada um em relação ao outro.

O **conselheiro Astro** recordou sobre o prazo de solicitação a adesão à Aldir Blanc e os valores que se encontram em caixa para serem executados em projetos, sugerindo ainda o chamamento de suplentes.

O **Presidente**, afirmou ainda que existem metas a serem cumpridas pelo Concultura e que estão ainda abertas neste mês de maio.

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a reunião.



**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura



**JONATHAS ALMEIDA RIBEIRO**  
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**LUANA MARIA SANTOS GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Mudança do Clima



**RONI BRAZ DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação



Endereço: R. Bernardo Ramos, 66, Centro - Cep: 69005-310

Telefone: (92) 98842-1013



**CLENIO FRANCINE FREIRE PINTO**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão



**MONIK ALVES RAMOS**

Secretaria Municipal de Educação



**JOSÉ NILDO GASPARGAR DE MELLO**

Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania



**RICARDO DA SILVA MOLDES**

Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação



**DANIEL DE LIMA CAVALCANTE**

Secretaria Municipal de Comunicação



**DANIELY PEINADO DOS SANTOS**

Representante do Segmento Teatro e Circo



**ALCIDES JANUARIO DE SOUZA**

Representante do Segmento Dança

**Concultura**

Conselho Municipal de Cultura



Prefeitura de

**Manaus**

Endereço: R. Bernardo Ramos, 66, Centro - Cep: 69005-310

Telefone: (92) 98842-1013

**AVELINO MARINHO BORGES**

Representante do Segmento Artes Visuais

**JOÃO BOSCO PINTO ROCHA**

Representante do Segmento Literatura

**ANDREAS DOMINIQUE ALENCAR - DOMINIQUE JACI**

Representante do Segmento Áudio Visual

**MARCIVANA RODRIGUES PAIVA**

Representante do Segmento Cultura Étnica

**JONAS CARDOSO DA COSTA (MAYCON)**

Representante do Segmento Cultura Popular

**LOREN DOANNE LUNIÈRE SANTIAGO CAVALCANTE**

Representante do Segmento Música